

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2014



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.040.688,28</b>	<b>2.799.554,85</b>	<b>2.742.216,42</b>	<b>2.892.125,11</b>	<b>2.859.457,49</b>	<b>3.792.324,27</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>609.191,29</b>	<b>208.883,82</b>	<b>220.026,59</b>	<b>251.418,49</b>	<b>221.233,05</b>	<b>285.245,05</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>379.719,22</b>	<b>177.333,15</b>	<b>184.682,96</b>	<b>232.066,72</b>	<b>203.293,46</b>	<b>262.932,90</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	179.967,61	10.857,93	5.179,70	4.616,04	4.012,47	8.897,89
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	37.980,43	39.134,04	52.212,39	41.204,82	38.867,95	92.022,85
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.397,37	46.606,32	39.694,26	71.945,10	59.414,12	53.580,57
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.373,81	80.734,86	87.596,61	114.300,76	100.998,92	108.431,59
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>147.193,61</b>	<b>24.754,31</b>	<b>31.739,12</b>	<b>15.274,56</b>	<b>15.268,46</b>	<b>17.886,56</b>
1.1.2.1.06.00	TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	15.074,08	4.658,96	4.207,79	1.711,09	2.512,73	438,35
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	46.278,76	5.939,86	4.229,68	3.732,20	4.039,82	5.645,64
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.828,48	3.069,93	4.208,12	4.061,38	4.174,44	3.414,87
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>82.278,46</b>	<b>6.796,36</b>	<b>3.604,51</b>	<b>4.077,21</b>	<b>2.671,13</b>	<b>4.425,59</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	80.657,83	5.728,96	3.010,65	2.647,80	2.554,11	3.661,36
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.620,63	1.067,40	593,86	1.429,41	117,02	764,23
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.454,92</b>	<b>9.904,21</b>	<b>1.925,12</b>	<b>2.823,82</b>	<b>455,71</b>	<b>636,94</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>11.454,92</b>	<b>9.904,21</b>	<b>1.925,12</b>	<b>2.823,82</b>	<b>455,71</b>	<b>636,94</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.454,92	9.904,21	1.925,12	2.823,82	455,71	636,94
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>32.874,49</b>	<b>35.328,74</b>	<b>28.290,09</b>	<b>25.360,44</b>	<b>29.201,66</b>	<b>38.245,61</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.141,00</b>	<b>1.141,00</b>	<b>1.141,00</b>	<b>1.141,00</b>	<b>1.396,97</b>	<b>1.181,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.396,97	1.181,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>31.733,49</b>	<b>34.187,74</b>	<b>27.149,09</b>	<b>24.219,44</b>	<b>27.804,69</b>	<b>37.064,61</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	564,39	513,16	203,29	752,34	1.115,98	1.099,82
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.315,84	17.138,27	13.145,58	11.095,62	9.128,31	12.127,36
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	14.853,26	16.536,31	13.800,22	12.371,48	17.560,40	23.837,43
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.125,58</b>	<b>1.039,00</b>	<b>3.217,73</b>	<b>4.022,00</b>	<b>3.060,10</b>	<b>1.231,29</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.125,58</b>	<b>1.039,00</b>	<b>3.217,73</b>	<b>4.022,00</b>	<b>3.060,10</b>	<b>1.231,29</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	557,08	589,00	554,23	532,00	596,60	511,29
1.6.0.0.03.07	Receitas de Serviços de Máquinas	808,50	0,00	1.463,50	0,00	753,50	0,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	760,00	450,00	1.200,00	3.490,00	1.710,00	720,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.349.896,28</b>	<b>2.517.142,76</b>	<b>2.393.934,64</b>	<b>2.585.541,52</b>	<b>2.577.173,72</b>	<b>3.425.890,51</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.349.896,28</b>	<b>2.517.142,76</b>	<b>2.365.806,68</b>	<b>2.585.541,52</b>	<b>2.577.173,72</b>	<b>3.425.890,51</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	868.145,42	1.054.648,99	924.488,02	873.736,38	1.156.501,83	1.860.124,49
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.678,77	1.897,36	23.314,47	111.467,62	9.812,94	9.131,95
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.670,58	38.143,10	35.672,93	74.982,62	0,00	70.984,12
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	96,52	263,25	263,25	219,37	175,50	188,66
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.253,25	17.487,62	17.862,37	35.711,47	17.296,46	17.112,40
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	262.623,63	245.777,29	206.301,90	205.440,71	131.930,00	289.688,02
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	18.683,74	16.093,67	13.571,67	0,00	40.514,14	2.780,04
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.375,55	58.183,87	8.400,00	62.078,30	62.158,26	10.836,86
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	36.167,01	36.650,35	37.470,09	37.543,91	37.845,61	37.700,70
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.986,80	18.986,80	18.986,80	18.986,80	18.986,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.014,82	7.014,82	7.014,82	7.014,82	7.014,82	0,00
1.7.2.1.35.05	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	120.678,05	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.441,28	3.441,28	3.441,28	3.441,28	3.441,28	6.882,56
1.7.2.1.99.01	FEX-Auxílio Financeiro para fomento exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	524.823,70	511.670,39	555.405,35	545.996,38	568.620,22	551.871,32
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	50.627,24	43.251,14	36.177,80	20.110,66	15.053,05	48.885,24
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.503,23	9.792,87	9.213,36	9.864,51	11.323,63	11.172,37
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2014



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	445.804,74	453.839,96	468.222,57	458.268,64	496.499,18	508.531,78
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.127,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	22.827,96	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.145,72</b>	<b>27.256,32</b>	<b>94.822,25</b>	<b>22.958,84</b>	<b>28.333,25</b>	<b>41.074,87</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.077,73</b>	<b>2.421,89</b>	<b>2.517,85</b>	<b>1.887,02</b>	<b>3.220,50</b>	<b>5.904,93</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.912,31	2.094,73	2.324,86	1.754,75	2.687,11	4.591,54
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165,42	327,16	192,99	132,27	533,39	1.313,39
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.306,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,26</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	67.306,71	0,00	0,00	106,26
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>18.010,10</b>	<b>15.105,59</b>	<b>14.791,89</b>	<b>10.571,38</b>	<b>14.245,10</b>	<b>24.256,19</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.961,06	14.961,76	14.170,77	10.230,53	12.988,46	21.335,28
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49,04	143,83	621,12	340,85	1.256,64	2.920,91
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>11.057,89</b>	<b>9.728,84</b>	<b>10.205,80</b>	<b>10.500,44</b>	<b>10.867,65</b>	<b>10.807,49</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	11.057,89	9.728,84	10.205,80	10.500,44	10.867,65	10.807,49
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>271.703,63</b>	<b>250.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.160,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>271.703,63</b>	<b>250.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.160,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>271.703,63</b>	<b>250.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.160,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	130.731,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	11.750,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	129.222,38	0,00	0,00	0,00	0,00	40.160,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-292.843,79</b>	<b>-324.940,23</b>	<b>-310.407,90</b>	<b>-314.083,20</b>	<b>-353.067,47</b>	<b>-379.655,04</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-292.843,79</b>	<b>-324.940,23</b>	<b>-310.407,90</b>	<b>-312.923,20</b>	<b>-352.950,45</b>	<b>-379.655,04</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-292.843,79</b>	<b>-324.940,23</b>	<b>-310.407,90</b>	<b>-312.923,20</b>	<b>-352.950,45</b>	<b>-379.655,04</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-173.629,06	-210.929,77	-184.897,58	-174.747,24	-231.300,33	-254.066,49
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-688,25	-688,25	-688,25	-688,25	-688,25	-1.376,50
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-104.964,72	-102.334,05	-111.081,05	-109.199,26	-113.724,03	-110.374,25
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.900,65	-1.958,57	-1.842,67	-1.972,90	-2.264,72	-2.234,48
<b>9.8.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.160,00</b>	<b>-117,02</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.160,00</b>	<b>-117,02</b>	<b>0,00</b>
9.8.1.1.12.08	Retificação ITBI	0,00	0,00	0,00	-1.160,00	0,00	0,00
9.8.1.1.13.05	Retificações de ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	-117,02	0,00